



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 127/SEAP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 127 do livro nº. 02/2023

Almeirim, 05 / 10 / 2023

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS DOS SANTOS**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. OPERACIONAL 01-PMA-AOP-R1**, lotada na **Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA)**, **08 (oito) dias de LICENÇA POR FALECIMENTO**, no período de **03.10.2023 a 10.10.2023**, de acordo com o Artigo 81, parágrafo III da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **03.10.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 05 de outubro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA